



DE NOVO GAMA - ARAF. CNPJ nº: 34.968.550/0001-10.,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.597,60. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 487149

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Antônio Alves Ferreira CNPJ Nº 00.674.106/0001-70 e a pessoa jurídica Ronieclely Gomes de Freitas - CNPJ:09.477.305/0001-63.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP 13 Kg.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 747,95

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 07.05.2024.

Eliana Antônia Cunha Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 487013

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066

Assunto: Contrato nº 03/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Pedro Ludovico Teixeira - CNPJ Nº 01.080.812/0001-57 e a pessoa jurídica Liomar de Oliveira Reis Cia Ltda - CNPJ: 18.410.607/0001-05.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha 13kg.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Do Preço: R\$ 2.376,00

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116

Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 19-06-2024

JOSÉ NUNES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 487014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **001/2021**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, o **Conselho Escolar SÃO JOÃO**, código: 52064816 e a empresa **EXCELÊNCIA NEGÓCIOS E INCORPORADORA**; CNPJ: nº **30.177.339/0001-29**, situada a Rua C 156, nº 621, Q. 407, L. 04, SALA 01, Jardim América, Goiânia-GO. **Processo nº 2021.0000.604.1126. Unidade Escolar: Colégio Estadual Dona Iayá:** Contratação da empresa de Engenharia para a Reforma no Colégio Estadual Dona Iayá, **VALOR: R\$ 411.575,06** (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 75 dias, contados a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021.** PARTICIPES: Conselho Escolar São João e EXCELÊNCIA NEGÓCIOS E INCORPORADORA.

ELÂNIA MARIA MARQUES BERGAMASCHI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 487015

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0921, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015411 e no Despacho nº 132/2022, da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD/DESSS, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL LINO CALIXTO, inscrito no CPF nº ***.929.881-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a redução da sua jornada de trabalho, até o dia 23 de agosto de 2026, conforme Laudo Médico Pericial nº 1.231/2022, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, o servidor comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 487006

PORTARIA Nº 0922, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza e homologa a realização do curso Atendimento Policial ao Termo Circunstanciado de Ocorrência - APTCO, em modalidade de ensino a distância - EaD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016032320, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso ATENDIMENTO POLICIAL AO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - APTCO, em modalidade de Ensino a Distância - EaD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de até 160 (cento e sessenta) profissionais da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Conceitos	12h
2. Atendimento Policial nas Infrações de Menor Potencial Ofensivo	12h
3. Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo do Código Penal	12h
4. Principais Contravenções Penais	12h
5. Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo Eleitoral, Ambiental e outros	12h
TOTAL H/A	60 H